



PORTARIA G.P Nº.: , 42 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **JANEIRO/2020**, aos servidores (a), da Escola Paz e Fraternidade.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.442	MAGDA PIMENTA CURY	02/09/2018 a 31/09/2019
103.541	ANTONIO EUZEBIO DE OLIVEIRA FILHO	04/10/2018 a 03/10/2019
101.461	JANETE APARECIDA VAZ EUZEBIO	06/11/2018 a 05/11/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

